



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.811 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.784, de 5 de dezembro de 2023, resolve nomear para, juntamente com os demais membros nomeados através da Portaria nº 4.630, de 20 de março de 2023, integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM):

- I - Stephanie Cristini Ferreira, na qualidade de suplente, em substituição a Maria Cecília Gomes Flora, que doravante integrará o conselho, na qualidade de titular, em substituição a Juliane Emiko Hissanaga Quaggio, como representantes da Polícia Civil (Delegacia da Mulher);
- II - Ellen Cristina de Oliveira, na qualidade de titular e Osmara Nogueira, na qualidade suplente, em substituição a Janaína Leal da Silva Cavalcante, como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, 25ª Subseção Poços de Caldas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

MARCELA BRITO DE CARVALHO MESSIAS

Secretária Municipal de Assistência Social